



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23870.001121/2024-19

Interessado: Direção Geral - Campus Pecém

RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 5/2024 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Pecém, informa a publicação da **Retificação Nº 1 do Edital Nº 5/2024 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Extensão em Inglês Básico I e Inglês Básico II. As alterações realizadas podem ser consultadas nos trechos destacados.

ALTERAÇÃO 01: referente aos requisitos exigidos dos candidatos.

Onde se lê:

3.1.2. **Inglês básico II:** Ensino Fundamental Completo e conhecimentos de inglês em nível básico, comprovado através de certificação devidamente reconhecida, com no mínimo 60 horas de carga horária.

Leia-se:

3.1.2. **Inglês básico II:** Ensino Fundamental completo com conhecimento de inglês a ser comprovado através de teste de nível, com data a ser divulgada conforme calendário no item 9.1.

ALTERAÇÃO 02: referente à dispensa do teste de nível.

Onde se lê:

3.2. Serão dispensados do teste de nível e sua inscrição será garantida, desde que esses cursos tenham sido finalizados entre os anos de 2022 e 2024. Certificados de anos anteriores não serão considerados.

Leia-se:

3.2. Serão dispensados do teste de nível os candidatos que apresentarem certificação devidamente reconhecida, com no mínimo 60h de carga horária, desde que esses cursos tenham sido finalizados entre os anos de 2022 e 2024. Certificados de anos anteriores não serão considerados.

ALTERAÇÃO 03: referente à documentação exigida para a dispensa do teste de nível.

Onde se lê:

4.3. g) Comprovante de conhecimentos em inglês para o curso de Inglês Básico II conforme o item 3.1.2.

Leia-se:

4.3. g) Comprovante de conhecimentos em inglês para os candidatos ao curso de Inglês Básico II que foram dispensados do teste de nível, conforme previsto no item 3.2.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Coordenador(a) de Extensão**, em 11/09/2024, às 13:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6479201** e o código CRC **415CF1B3**.